

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 21 / 03 / 06
Ozama

PROTOCOLO

Protoc. n.º 097, Liv. 19 Fls. 15, em 21/03/06

Horas: 14:25

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
043 / 2006

AUTOR: Vereador **RONALDO DE ALMEIDA COUTO** – PC do B

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente à Direção das Faculdades Cathedral de Barra do Garças, solicitando que o Curso de Odontologia seja implantado nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 21 de março de 2006.


RONALDO DE ALMEIDA COUTO

Vereador - PC do B / Líder do Prefeito
Membro da Comissão de Obras Pub. Transp. e Comunicação

JUSTIFICATIVA
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Sabemos que as Faculdades Cathedral tem desenvolvido um valioso trabalho em nossa cidade, oferecendo à comunidade estudantil, ensino superior de qualidade, com excelente variedade de cursos, bons profissionais, aliada à ótima estrutura física, razões pelas quais tem sido algo da preferência de grande clientela estudantil, oriunda desta cidade e de outras regiões.

Sendo Barra do Garças uma cidade pólo turístico, agropecuário e que caminha para ser também, um pólo na área da educação, visto que recebe um grande fluxo pessoas, seria interessante a implantação desse curso em nossa cidade, considerando, sobretudo, a dificuldade de muitos estudantes em procurar o curso de Odontologia em outros centros.

Assim sendo, achamos justo que os estudantes barra-garcenses e de todo o Vale do Araguaia tenham a oportunidade de cursar Faculdade de Odontologia, em Barra do Garças, através das Faculdades Cathedral.



RONALDO DE ALMEIDA COUTO

Vereador - PC do B / Líder do Prefeito
Membro da Comissão de Obras Pub. Transp. e Comunicação